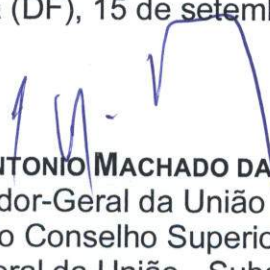
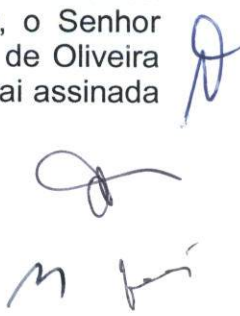


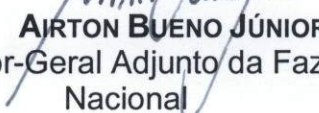
## ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

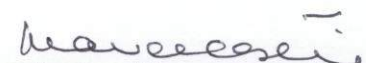
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às 15 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airtón Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luis Kichel, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sergio Luiz Rodrigues, do Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, do Advogado da União, Doutor Guilherme Benages Alcântara e contando ainda com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – Apresentação da Decisão/BEx/AGU nº 10/2005 para ratificação do Conselho Superior (parágrafo 2º do artigo 35 da resolução nº 1, de 14 de maio de 2002).** **Decisão:** Ratificada por unanimidade a Decisão/BEx/PFN/AGU nº 10/2005, por meio do ofício 1109/GAB/DG/ESAF – MF de 12 de setembro de 2005, que retifica o anexo 2 do edital ESAF nº 58/2005 (DOU 09/9/2005), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador da Fazenda Nacional. - **2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2000 - Relator: Dr. Sergio Luiz Rodrigues – Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – 2.1 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SUBSTITUTIVA – Relator: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino – 2.2 – PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES A FORMAÇÃO DA LISTA DE MERECIMENTO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União – Na 54ª reunião ordinária o Dr. Manuel distribuiu minuta de resolução elaborada em conjunto com o Dr. Guilherme, para apreciação. Convidada: Drª. Daniele Russo Barbosa Feijó – Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Decisão:** O Conselho Superior apreciou a minuta de alteração da Resolução nº 2/2000, até o art. 12, e prosseguirá com a análise na 39ª reunião extraordinária, prevista para o dia 27.9.2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

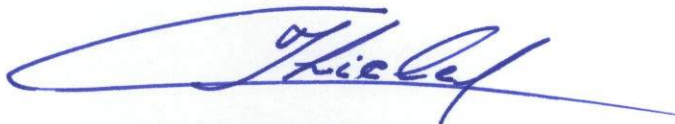
Brasília (DF), 15 de setembro de 2005.

  
**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União - Substituto




  
**AIRTON BUENO JÚNIOR**  
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda  
Nacional

  
**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**  
Consultor-Geral da União



**ELMAR LUIS KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Interino

  
**SERGIO LUIZ RODRIGUES**  
Procurador da Fazenda Nacional

  
**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**  
Advogado da União